



INDICAÇÃO 083/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

Os Vereadores **SILVANA BARRETO, LEONARDO ASSIS, EDUARDO PIASSI E PRISCILA PIASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **estude e adote as providências necessárias para implementação da Ouvidoria Municipal, observadas as formalidades legais e os princípios que regem a Administração Pública.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ao interesse público, considerando que a Ouvidoria Municipal constitui importante instrumento de participação popular, transparência administrativa e aprimoramento dos serviços públicos, permitindo ao cidadão apresentar reclamações, sugestões, denúncias, solicitações e elogios diretamente à Administração Pública. Sua implementação fortalece os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de ampliar o controle social e a aproximação entre o Poder Público e a população.

Ademais, a criação de mecanismos institucionais de escuta e acompanhamento das demandas da sociedade contribui para maior eficiência administrativa e para a melhoria contínua das políticas públicas municipais. A medida possui relevante impacto na qualidade da gestão pública, promovendo maior transparência, resolutividade e confiança da população nos serviços prestados pelo Município.

Sala das Sessões, 07 de maio 2026.

Leo Assis
Vereador

Silvana Barreto
Vereadora

Eduardo Piassi
Vereador

Priscila Piassi
Vereadora

PODER LEGISLATIVO